



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 230/2025

*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual do Executivo nº 24, de 30 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2026.*

O Vereador Carlos Tutto, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 24 de 30 de setembro de 2025 – que “Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026”.

Art. 1º Esta Emenda Modificativa destina recursos da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Os recursos, ora tratados, serão destinados para custear as atividades relacionadas à regularização fundiária com a finalidade fortalecer a capacidade técnica e operacional do município na organização, análise e conclusão dos processos de titulação, uma vez que o valor originalmente previsto no projeto não cobre as atividades mínimas necessárias, tornando indispensável a suplementação.

Art. 3º Os recursos, de que trata o artigo 1º, serão provenientes das verbas orçamentária descritas nos quadro apresentado a seguir, denominado ORÍGEM:

#### ORÍGEM

ÓRGÃO	01.00.00	PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
01.01.00 CORPO LEGISLATIVO	01.031.0015.1025 OBRAS ADAPTAÇÕES E REFORMAS	INVESTIMENTO	R\$ 300.000,00	-
ÓRGÃO	03.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
03.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTEAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.03.00 DEPARTAMENTO DE RECEITAS	04.123.0011.2114 ADIANTEAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
03.04.00 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	04.123.0011.2114 ADIANTEAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

03.05.00 DEPARTAMENTO DE CADASTRO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.000,00	-
ÓRGÃO	12.00.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
12.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.123.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	-
ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.06.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	08.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00	-
ÓRGÃO	04.00.00	PROCURADORIA GERAL		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	03.122.0001.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 27.000,00	-
ÓRGÃO	06.00.00	CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
06.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	13.392.0007.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000,00	-
ÓRGÃO	13.00.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
13.03.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	20.605.0002.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	-
ÓRGÃO	08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0013.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
14.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	18.541.0009.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
ÓRGÃO	18.00.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS		
UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
18.02.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	04.122.0011.2114 ADIANTAMENTO	DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.000,00	-
		TOTAL	R\$ 500.000,00	-

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130  
Telefone: 4661-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Assinado por 1 pessoa: CARLOS TATTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3910-3F62-3A8F-AAAF> e informe o código 3910-3F62-3A8F-AAAF





# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º Os recursos, de que trata o artigo 3º, serão destinados à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que figuram na Lei Orçamentária Anual com o código da ação nº 04.482.0005.2106, de acordo com o quadro abaixo, denominado DESTINO:

### DESTINO

ÓRGÃO	20.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		
UNIDADE	20.02.00	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
04.482.0005.2106	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00	+
<b>REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>				
		TOTAL	<b>R\$ 500.000,00</b>	+

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 11 de dezembro de 2025.

Carlos Tatto  
Vereador PT



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3910-3F62-3A8F-AAAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 10/12/2025 14:58:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/3910-3F62-3A8F-AAAF>